

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## DECRETO Nº 035,

**DE 09 DE MAIO DE 2017.** 

# ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 761 de 15 de Dezembro de 2016:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.		
Atividade 2201 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE.		
3.1.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil (201)	R\$	1.150,00
Atividade 2205 – MANUTENÇÃO DO POSTO DA BRIGADA MILITAR.		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (280)		250,00
Atividade 2207 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (2098)	R\$	900,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2205 – MANUTENÇÃO DO POSTO DA BRIGADA MILITAR.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (285) ...... R\$ 2.300,00

**Art. 3º. –** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

## **ADELAR LOCH**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini Secretária Municipal da Administração e Fazenda